

ATO Nº 010/2025 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 43, inciso III alínea a, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 798, de 14 de outubro de 2025, oriundo do Poder Executivo Municipal que decreta ponto facultativo em todos os Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

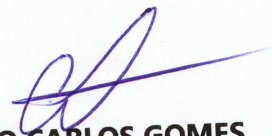
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o expediente da Câmara Municipal no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em antecipação as comemorações do dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, exceto os serviços essenciais, que seguirão normalmente.

Art. 2º Em razão da antecipação estabelecida no art. anterior, o expediente da Câmara ocorrerá normalmente no dia 28.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Horizonte/CE, 21 de outubro de 2025



ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente da Câmara